**MOÇÃO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao **AÇOUGUE CRUZEIRO**, na pessoa do Sr. **MÁRIO TELES DA COSTA JÚNIOR**, conhecido como “**Júnior do açougue Cruzeiro**”, **pelo notável trabalho de destaque realizado por este estabelecimento comercial e pelo trabalho que vem desenvolvendo em prol à população carente e à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.**

**J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se esta homenagem, em razão do notável trabalho de destaque realizado por este açougue, pois este Nobre estabelecimento, além de gerar empregos aos munícipes, oferece qualidade e credibilidade em seus produtos e serviços.

Também congratulamos o Júnior pelo ato de amor e bondade em servir ao próximo, através das doações às famílias carentes, principalmente, neste momento, em que enfrentamos uma pandemia, consequentemente, uma crise econômica e financeira, onde muitas pessoas estão em situação de vulnerabilidade social. Além disso, realiza doação mensal à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Aproveitamos a oportunidade para congratular toda a equipe, pois sempre estão à disposição para auxiliar nossa sociedade da melhor forma possível.

Diante deste lindo trabalho, não poderíamos deixar de render nossa singela homenagem e desejar que Deus abençoe a todos.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,** 28 de Maio de 2021

**CLAUDIÃO OKLAHOMA**

**Vereador**